

PORTARIA Nº 109 - de 01 de agosto de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses a servidora municipal **Juraci Voss de Quadros** RG 1.776.375-2, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, com fruição durante o período de 26 de julho a 25 de outubro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de agosto de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 01 de agosto de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete